



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

## INDICAÇÃO Nº 02/2026

**Exmo. Senhor Vereador  
RAMIRO FERREIRA LIMA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie, a realização de manutenção e melhorias, incluindo patrulhamento e cascalhamento, nas seguintes estradas rurais do Município:

I – Estrada rural que se inicia na Comunidade de Espinheiro, passando pelas comunidades de Croá, Brejo, Barriguda e finalizando na Comunidade de Furadinho;

II – Estrada rural que se inicia na Comunidade de Furadinho, passando pelas comunidades de Barra do Morro e Santa Rita, com término na Comunidade de Tendinha;

III – Estrada rural que se inicia na Fazenda de Chicão de Noca, passando pelo Quilombo Benedito Costa e pela Comunidade de Santa Cecília, finalizando na residência do Sr. Ninha, na estrada de Angical;

IV – Estrada rural que se inicia na Granja Primavera, passando pelas comunidades de Varginha, Furado do Carro, Arrozal, Tabocas, Angical, Angical de Cima, finalizando na Comunidade de Lagoinha.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de janeiro de 2026.

**CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança nas estradas rurais acima mencionadas, que atualmente se encontram em estado precário de conservação, dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes e o acesso aos serviços essenciais.

As referidas vias são de extrema importância para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, bem como para a integração social e econômica das comunidades rurais atendidas, incluindo comunidades tradicionais e quilombolas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a execução das melhorias solicitadas, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população.